



Jonas Freire é o candidato do Sindicato ao Conselho da Fundação

Jonas Freire é o candidato do Sindicato dos Bancários/ES à vaga de representante dos participantes no Conselho Deliberativo da Fundação Banestes de Seguridade Social (Baneses). O apoio a Jonas Freire foi aprovado em reunião da Diretoria Executiva do Sindicato realizada nesta segunda-feira, dia 14.

"O patrimônio da Fundação é o que garante o futuro dos funcionários do Banestes da ativa e os proventos dos aposentados. Por isso precisa ser bem gerido para que não haja risco para as aposentadorias para o resto de nossas vidas. A candidatura de Jonas representa a certeza de que haverá fiscalização e empenho na defesa do patrimônio da Baneses", afirma o coordenador geral do Sindicato e funcionário do Banestes, Jessé Alvarenga.

O Conselho Deliberativo é órgão máximo de decisão da Baneses. Investimentos, aplicações, venda de imóveis e de ativos, eleição da diretoria da Fundação, indicação de um representante para a Banescaixa, enfim, tudo passa por este Conselho, que é formado por seis membros. O Banco tem três indicações e os outros três são eleitos entre os as-



sociados ativos e aposentados.

As relações de trabalho têm impacto direto na Fundação. É na Campanha Salarial que reivindicações que dizem respeito aos funcionários da ativa e aos aposentados são negociadas. Uma delas refere-se à proposta de alteração estatutária para que a contribuição patronal passe de 7% para 15%, passando a incidir também sobre as horas extras recebidas pelos empregados associados. Daí a importância de

ter alguém afinado com a política do Sindicato na representação dos participantes na Baneses. Além disso, esse representante contará com o suporte do Sindicato no assessoramento nas áreas econômica e previdenciária.

"Vamos trabalhar para ampliar o patrimônio da Baneses, defender os interesses dos aposentados e dos ativos, que serão os aposentados de amanhã, e lutar em defesa das reivindicações da pauta específica dos funcionários do Banestes, que inclui o aumento da contribuição patronal para 15% e a compensação na reserva individual do funcionário desligado antes de completar o tempo de aposentadoria normal, aos 55 anos de idade", afirma Jonas Freire.